



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 071/2021

Em 29 de junho de 2021

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 562.931,82 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.452.0008.2.016.000 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (475)

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

0501.04.122.0002.1.013.000 - Equipamento e Modernização da Secretaria de Obras.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2080)

R\$ 332.931,82 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

0704.10.302.0015.1.097.000 - Aquisição de Áreas Urbanas.

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (4542)

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

1001.16.482.0032.2.049.000 – Programa de Construção e/ou Reformas d/ Pequenas Casas a Pessoas Carentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.32.00.00.0 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1227)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superavit financeiro do recurso Livre - 001, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2020, o valor de R\$ 462.931,82 (quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0501.15.451.0015.1.097.000 - Aquisição de Áreas Urbanas.

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (4427)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 29 de junho de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de junho de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração